

Gabinete da Reitora

41ª EDIÇÃO

Data: 16/09/2015

PORTARIAS DE 1º DE JUNHO 2015

PORTARIA N° 1760

C O N C E D E R à pensão **Civil Vitalícia**, na forma dos Artigos 215, 217 e 218 - inciso III, da Lei nº 8.112/90 – com redação dada pela Medida Provisória n.º 664/2014, à Senhora **LUZINETE MOTA SILVA (companheira)**, a qual mediante documentação apresentada comprova ser dependente do ex-servidor, falecido em 27/04/2015, o Senhor **Francisco da Silva Souza**, do quadro de pessoal inativo da Fundação Universidade do Amazonas, matrícula SIAPE n.º 0400275, observando o que prescreve a Lei acima mencionada.

PORTARIA N° 1761

I - D I S P E N S A R o servidor **RENATO DO NASCIMENTO QUEIROZ**, da função gratificada FG-1, Coordenador do Restaurante Universitário, a partir de **18.05.2015**.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela coordenação.

PORTARIA N° 1762

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA BANDEIRA**, lotada na Chefia de Gabinete, para apresentação de trabalho científico intitulado “Emulsion of the Amazon for Dental Cavity Cleaning: Physico-Chemical Quality Control and Evaluation of Antibacterial Activity” no *6th Congress of European Microbiologists*, a ser realizado na cidade de Maastricht, Holanda, **no período de 06 a 13/06/2015**, sem ônus à Administração Pública Federal.

PORTARIA N° 1770

I – A T R I B U I R ao servidor **RONALDO VITORIANO BASTOS**, lotado na Faculdade de Odontologia, Matrícula SIAPE n° 1456504, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n° 04/2015**, celebrado entre a **FUA** e a empresa **MANUMED COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E**

SERVIÇOS, cujo objeto consiste na contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças de reposição, no sistema de ar comprimido (02 compressores medicinal de ar comprimido, 01 (um) secador industrial de ar, 01 (um) pré-filtro, 01 (um) filtro coalescente e 01 (um) filtro de carvão ativado) na Faculdade de Odontologia da UFAM...

PORTARIA N° 1771

DESIGNAR os servidores docentes abaixo nominados, como representantes do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

GRASIELY FACCI BORGES

Matrícula SIAPE N°: 1623806

Representante Suplente

ADRIANA DANTAS GONZAGA

Matrícula SIAPE N°: 1884446

PORTARIAS DE 2 DE JUNHO 2015

PORTARIA N° 1772

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 069, de 12/12/2014, publicado no DOU de 16/12/2014, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ CARGA HORÁRIA	CÓDIGO DA VAGA
MIRLEY TEREZA CORREIA DA COSTA	Instituto Ciências Humanas e Letras - ICHL	Professor Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva.	0310193, oriundo da Portaria GR n° 2.251/2013, de 28/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 1773

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM
Universidade Federal do Amazonas

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489

I - D I S P E N S A R a servidora **ELIZETE SOCORRO DUTRA DE FREITAS**, da função gratificada FG-5, de Chefe de Serviço Aquisição e Controle de Material Hospitalar, do Hospital Universitário Getúlio Vargas.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

PORTARIA Nº 1774

A U T O R I Z A R a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidora: ELIZETE SOCORRO DUTRA DE FREITAS

Cargo: Telefonista, Classificação C, Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16

Matrícula SIAPE: 0401105

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Cargo a ser ocupado: Chefe da Unidade de Compras, da Dinisão Administrativa Financeira, junto à Gerência Administrativa do Hospital

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2.º, e Inciso I, do Art. 3.º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

PORTARIA Nº 1775

A U T O R I Z A R a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor: ALEXANDRE TARGINO DA SOLEDADE

Cargo: Farmacêutico, Classificação E, Capacitação II, Padrão de Vencimento 05

Matrícula SIAPE: 2537859

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Cargo a ser ocupado: Chefe do Setor de Apoio Terapêutico, da Gerência de Atenção a Saúde

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2.º, e Inciso I, do Art. 3.º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

PORTARIA Nº 1776

A U T O R I Z A R a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor: EDUARDO MENDES GARCIA

Cargo: Técnico em Nutrição e Dietética, Classificação D, Capacitação III, Padrão de Vencimento 07

Matrícula SIAPE: 1456371

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Cargo a ser ocupado: Chefe da Unidade de Nutrição, junto ao setor de Apoio Terapêutico da Gerência de Atenção a saúde

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2.º, e Inciso I, do Art. 3.º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

PORTARIA N° 1777

A U T O R I Z A R a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidora: VIVIANNE KAROL GOMES PALHA

Cargo: Enfermeira, Classificação E, Capacitação II, Padrão de Vencimento 07

Matrícula SIAPE: 1457476

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Cargo a ser ocupado: Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, Junto da Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção a Saúde

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2.º, e Inciso I, do Art. 3.º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

PORTARIA N° 1778

A U T O R I Z A R a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidora: ADRIANY ALVES PINTO DINIZ DE ARAÚJO

Cargo: Enfermeira, Classificação E, Capacitação II, Padrão de Vencimento 07

Matrícula SIAPE: 1483737

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Cargo a ser ocupado: Chefe da Unidade de Telessaúde, junto da Gerência de Ensino e Pesquisa

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2.º, e Inciso I, do Art. 3.º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

PORTARIA N° 1780

A U T O R I Z A R a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: RICARDO JOSÉ BAPTISTA CAVALCANTE

Cargo: Economia, Classificação E, Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16

Matrícula SIAPE: 0399527

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Cargo a ser ocupado: Chefe da Divisão Administrativa Financeira, junto a Gerência Administrativa do Hospital

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2.º, e Inciso I, do Art. 3.º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

PORTARIA Nº 1781

I – D E S I G N A R a servidora **LIDIANY DE LIMA CAVALCANTE**, Professora lotada no Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras, Matrícula SIAPE nº 3523171, para a função de **COORDENADORA GERAL DO PÓLO AVANÇADO DO NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO DAS VARAS DE FAMÍLIA – PANUCVF/UFAM**, a partir de 1º de outubro de 2015.

II – D I S P E N S A R a servidora **LIDIANY DE LIMA CAVALCANTE**, Professora lotada no Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras, Matrícula SIAPE nº 3523171, da função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL DO PÓLO AVANÇADO DO NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO DAS VARAS DE FAMÍLIA – PANUCVF/UFAM**, a partir de 15 de maio de 2015.

III – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função

IV – D E S I G N A R a servidora **MARLUCE MINEIRO PEREIRA**, Professora lotada no Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras, Matrícula SIAPE nº 2888554, para a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL DO PÓLO AVANÇADO DO NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO DAS VARAS DE FAMÍLIA – PANUCVF/UFAM**, a partir de 15 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 1782

R E C O M P O R, com os docentes abaixo relacionados, a equipe do Programa Idioma sem Fronteiras.

Gestora Administrativa:

Profª Drª Marta de Faria e Cunha Monteiro

Supervisora de Aplicação dos Exames do TOEFL ITP na UFAM:

Profª Esp. Maria Regina Marques Marinho

Coordenadores Pedagógicos:

Prof. Dr. Wagner Barros Teixeira (Língua Espanhola)

Prof. Dr. João Luiz de Souza (Língua Francesa)

Profª Drª Marta de Faria e Cunha Monteiro (Língua Inglesa)

Prof. Me. Ernesto Atsushi Sambuichi (Língua Japonesa)

Prof. Dr. Mateus Coimbra de Oliveira (Língua Portuguesa)

PORTARIA Nº 1783

I – D I S P E N S A R o servidor docente **ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1711272, Pró-Reitor de Administração e Finanças, da condição de Membro da Comissão de Recursos Humanos das Comissões para Implementação do Curso de Medicina em Coari, objeto da Portaria GR nº 0589/2015, datada de 25 de fevereiro de 2015.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente dessa função.

III – D E S I G N A R o servidor docente **JURANDIR MOURA DUTRA**, Matrícula SIAPE nº 2106351, lotado no Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais, para a condição de Membro da Comissão de Recursos Humanos das Comissões para Implementação do Curso de Medicina em Coari, objeto da Portaria GR nº 0589/2015, datada de 25 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 1784

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor docente **JOSÉ NAZARENO VIEIRA GOMES**, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, para cursar Pós-Doutorado no Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo – USP, **no período de 01.07.2015 a 31.12.2015**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

PORTARIA Nº 1785

R E C O M P O R, com os servidores abaixo relacionados, a **COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES – CCS:**

MEMBROS:

ANTONIA SILVA DE LIMA – CPPD
CELINA DE FÁTIMA MONTE BOTELHO – CIS
CRISTIANE BONFIM FERNANDEZ – PROPESP
CRIZOLDA ASSIS DE ARAÚJO – CIS
CLÁUDIO AUGUSTO MILLIOTTI – CPPD
EMANUELLE LORENA TEIXEIRA CHAGAS – DDP/PROGESP
MAIKE DOS SANTOS RIBEIRO – PROPLAN
PATRÍCIA DOS ANJOS BRAGA SÁ DOS SANTOS – CPPD
RONALDO VITORIANO BASTOS – CIS

PORTARIA Nº 1788

I - D I S P E N S A R o servidor **IVAN DE JESUS FERREIRA**, da FCC, de Coordenador do curso de Licenciatura em Educação Física – Diurno, da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela coordenação.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1789

DESIGNAR o servidor **JOÃO OTACÍLIO LIBARDONI DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, Classe “C” de Adjunto, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva – DE, para **exercer** a FCC, de Coordenador do curso de Licenciatura em Educação Física – Diurno, da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1790

I - DISPENSAR o servidor **DAURIMAR PINHEIRO LEÃO**, da FCC, de Coordenador do curso de Bacharelado em Promoção da Saúde e Lazer, da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia.

II – AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela coordenação.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1791

DESIGNAR a servidora **MINERVA LEOPOLDINA DE CASTRO AMORIM**, Professora do Magistério Superior, Classe “A” de Auxiliar, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva – DE, para **exercer** a FCC, de Coordenador do curso de Bacharelado em Promoção da Saúde e Laser, da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1792

DESIGNAR o servidor **JOÃO CLAUDIO BRAGA PEREIRA MACHADO**, Professor do Magistério Superior, Classe “B” de Assistente, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva – DE, para **exercer** a FCC, de Coordenador do curso de Bacharelado em Treinamento Desportivo, da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1793

MANTER a servidora **ROBERTA LINS GONÇALVES**, Professora do Magistério Superior, Classe “C” de Adjunto, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva – DE, na FCC, de Coordenador do curso de Bacharelado em Fisioterapia, da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIAS DE 5 DE JUNHO 2015

PORTARIA N° 1794

I – E X O N E R A R o servidor **JOSÉ DE CASTRO CORREIA**, do cargo comissionado CD-3, de Diretor da Faculdade de Tecnologia.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício daquele cargo, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho a ele atribuído.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 1795

I – E X O N E R A R o servidor **NILSON RODRIGUES BARREIROS**, do cargo de Vice Diretor da Faculdade de Tecnologia.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício daquele cargo, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho a ele atribuído.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 1796

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias, com o objetivo de realizar uma missão de trabalho-cooperação do Projeto “Intercâmbio entre Programas de Pós-Graduações”, a ser realizada na Universidade de La Frontera, Temuco, Chile, **no período de 06/06/2015 a 12/06/2015**, com ônus limitado à Administração Pública Federal, e despesas relacionadas com passagens e diárias sendo financiadas pelo PROAP/UFAM.

PORTARIA N° 1797

I – E X O N E R A R a servidora **PATRICIA DOS ANJOS BRAGA SÁ DOS SANTOS**, do cargo comissionado CD-4, de Ouvidor, da Ouvidora Geral da Universidade Federal do Amazonas.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício daquele cargo, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho a ela atribuído.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1798

I – D I S P E N S A R o servidor **JOÃO CALDAS DO LAGO NETO**, da função gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, da Faculdade de Tecnologia.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício daquela função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho a ele atribuído.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1799

N O M E A R, a servidora **PATRICIA DOS ANJOS BRAGA SÁ DOS SANTOS**, Professora do Magistério Superior, Classe “C” de Adjunto, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva – DE, para **exercer** o cargo comissionado CD-3, de Diretor da Faculdade de Tecnologia.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1800

N O M E A R, o servidor **JOÃO CALDAS DO LAGO NETO**, Professor do Magistério Superior, Classe “C” de Adjunto, Nível 2, em regime de Dedicção Exclusiva – DE, como Vice Diretor da Faculdade de Tecnologia.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO 2015

PORTARIA Nº 1804

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor docente **LUIZ CARLOS DA SILVA**, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, para cursar Doutorado Interinstitucional (DINTER) no Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental da Universidade Federal do Mato Grosso, **no período de 25.09.2015 a 24.09.2016**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

PORTARIA Nº 1805

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor docente **EVANIZIO MARINHO DE MENEZES JÚNIOR**, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, para cursar Doutorado Interinstitucional (DINTER) no Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental da Universidade Federal do Mato Grosso, **no período de 01.09.2015 a 31.08.2016**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO 2015

PORTARIA Nº 1806

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 026, de 02/05/2014, publicado no DOU de 05/05/2014, retificado no DOU de 08/05/2014, 12/05/2014, 15/05/2014, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ CARGA HORÁRIA	CÓDIGO DA VAGA
Márcia Reis Pena	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia- ICET	Professor Adjunto A, Nível 1, Dedicação Exclusiva	0873736, oriundo da Portaria GR n.º 1.000/2013, de 15/03/2013, publicado no DOU de 19/03/2013.
Gerlândio Suassuna Gonçalves			0926223, oriundo da Portaria GR n.º 1.385/2014, de 26/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014.

PORTARIA Nº 1809

CONCEDER à pensão Civil Vitalícia, na forma dos Artigos 215 e 217 – Inciso I, da Lei n.º 8.112/90 – com redação dada pela Medida Provisória n.º

664/2014, à Senhora **JOSEFA DE LIMA DA SILVA (cônjuge)**, a qual mediante documentação apresentada comprova ser dependente do ex-servidor, falecido em 12/05/2015, o Senhor **Elias Sanção da Silva**, do quadro de pessoal inativo da Fundação Universidade do Amazonas, matrícula SIAPE n.º 0399754, observando o que prescreve a Lei acima mencionada.

PORTARIA N° 1810

C O N C E D E R aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ ALBERTO DA COSTA MACHADO**, matrícula SIAPE N.º 400785, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “D” de Associado, Nível - 4, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Estudos Sociais, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com 8% (oito por cento) de gratificação por tempo de serviço.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 1811

C O N C E D E R aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor **FRANCISCO TORRES DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 400226, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Prefeitura do Campus Universitário, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com 18% (dezoito por cento) de gratificação por tempo de serviço.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 1812

D E C L A R A R a vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo de **Técnico de Laboratório / Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais**, ocupado por **WANISON ANDRE GIL PESSOA JUNIOR**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, **a partir de 27.05.2015**, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei n° 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 1813

D E C L A R A R a vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo de **Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais**, ocupado por **HARLESSON GALUCIO DE ALMEIDA**, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, **a partir de 22.05.2015**, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei n° 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 1814

EXONERAR, a pedido, o servidor **THIAGO DE CARVALHO MICHILES**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, a partir de **28/05/2015**.

PORTARIA Nº 1816

DECLARAR a vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo de **Administrador**, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de **40 (quarenta) horas semanais**, ocupado por **JENIELY NASCIMENTO AZAMBUJA**, lotada na Diretoria Executiva, a partir de **29.05.2015**, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1817

DECLARAR vago, a partir de **04.06.2015**, o cargo de **Assistente em Administração**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, **CRISTIANE CORDEIRO DE MIRANDA**, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1819

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 017, de 06/3/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, retificado no DOU de 12/3/2014 e 09/4/2014, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ CARGA HORÁRIA	CÓDIGO DA VAGA
Alyson Paulo Santos	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia- ICET	Professor Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	0310059, oriundo da Portaria GR n° 1.1791/2012, de 03/07/2012, publicado no DOU de 06/07/2012.
Silvina Paola Gomez Martinz			0873671, oriundo da Portaria GR n° 343/2013, de 24/01/2013, publicado no DOU de

			28/01/2013.
Moisés Israel Belchior de Andrade Coelho			0873675, oriundo da Portaria GR n° 2338/2013, de 08/07/2013, publicado no DOU de 15/07/2013.

PORTARIA N° 1820

T O R N A R sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo listados, aprovados em concurso público, objeto do Edital n°. 26, de 30/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013, retificado no DOU de 22/08/2013 e 03/09/2013, bem como Edital Complementar, publicado no DOU de 04/10/2013, nomeado pela Portaria GR n° 1.352, de 23/04/2015, publicada no DOU de 07/05/2015 e retificada em 29/04/2015, conforme segue:

Nome	Cargo/ Carga Horária	Lotação	Código de Vaga
Bruno Trece	Arquivista - Manaus	PROGESP	0977732, oriundo da Portaria GR n° 1.203 de 09/04/2015 publicada no DOU de 22/04/2015.

PORTARIA N° 1821

D E L E G A R competência ao Professor **LUCÍDIO ROCHA SANTOS**, Pró-Reitor de Ensino de Graduação, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos de Administração, Artes Visuais e Comunicação Social – Jornalismo do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, **a ser realizada no dia 10/06/2015.**

PORTARIA N° 1822

D E L E G A R competência ao Professor **LUCÍDIO ROCHA SANTOS**, Pró-Reitor de Ensino de Graduação, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos de Educação Física, Pedagogia, Serviço Social e Zootecnia do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, **a ser realizada no dia 11/06/2015.**

PORTARIA N° 1823

R E V O G A R, a contar de 18/05/2015, a Portaria GR n° 1345/2015, datada de 20 de abril de 2015, que atribuiu à servidora **CAMILA ASSIS FERNANDES**, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, Matrícula SIAPE n° 2175502, a incumbência de fiscalizar o **Contrato n° 015/2012**, da Inexigibilidade de Licitação n° 005/2011, cujo objeto consiste no serviço de manutenção de 07 (sete) respiradores Marca Maquet, celebrado entre a **FUA** e a empresa **MAQUET DO BRASIL LTDA.**

PORTARIA Nº 1824

I – ATRIBUIR à servidora **ROSILENE DA SILVA**, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, Matrícula SIAPE nº 1159330, a incumbência de fiscalizar o **Contrato nº 015/2012**, da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2011, cujo objeto consiste no serviço de manutenção de 07 (sete) respiradores Marca Maquet, celebrado entre a **FUA** e a empresa **MAQUET DO BRASIL LTDA...**

PORTARIA Nº 1825

DESIGNAR o Senhor **GENIVALDO BATISTA RODRIGUES** para a função de Coordenador Local no Município de Novo Airão/AM, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, objeto da Portaria GR nº 1495/2014, datada de 02 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 1826

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento da servidora docente **TATYANNA MARIÚCHA DE ARAÚJO PANTOJA**, lotada no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, para conclusão do Doutorado na Universidade Federal do Pará, **no período de 01.03.2015 a 31.08.2015**.

PORTARIA Nº 1827

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento da servidora docente **VALDENORA PATRÍCIA RODRIGUES MACEDO**, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, para conclusão do Mestrado em Enfermagem no Instituto de Ciências Biomédicas **ABEL SALAZAR** na Universidade do Porto, Portugal, **no período de 27.05.2015 a 10.08.2015**.

PORTARIA Nº 1828

CANCELAR os termos da Portaria GR nº 0516/2015, datada de 11 de fevereiro de 2015, que autorizou o afastamento do servidor **LEANDRO AMORIM DAMASCENO**, lotado na Fazenda Experimental, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Agronomia Tropical da Universidade Federal do Amazonas, **no período de 01.03.2015 a 28.02.2019**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

PORTARIA Nº 1829

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **NAZIANO PANTOJA FILIZOLA JÚNIOR**, Assessor de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Reitoria, para apresentar trabalho intitulado: “Estudo dos rios amazônicos e sua contribuição para um plano de ação estratégico para o gerenciamento de recursos hídricos na maior bacia hidrográfica do mundo” na Conferência Internacional Sobre Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados ao Rio, a ser realizada em Lyon, França, **no período de 20/06/2015 a 28/06/2015**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

PORTARIA Nº 1830

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 0897/2015, datada de 20 de março de 2015, que designou os servidores para comporem a Banca do Edital nº

006/2015-PROPESP/UFAM – Processo Seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Residência Multiprofissional em Saúde para ingresso em Março de 2015:

Onde se lê: “BANCA DE FISIOTERAPIA

Presidente: Físio. Msc. Flávia Ferreira Martinez Palhares

Membros: Físio. Msc. Andréa de Castro do Nascimento

Físio. Msc. Fabiany de Castro do Nascimento

Suplentes: Físio. Msc. Barbara Matozo Martins”

Leia-se: “BANCA DE FISIOTERAPIA

Presidente: Físio. Msc. Flávia Ferreira Martinez Palhares

Membros: Físio. Msc. Andréa Mazza Baliero

Físio. Esp. Fabiany de Castro do Nascimento

Suplentes: Físio. Esp. Barbara Matozo Martins”

PORTARIA N° 1831

A L T E R A R os termos da Portaria GR n° 0509/2015, datada de 10 de fevereiro de 2015, que constituiu a Comissão de Residência Multiprofissional e Área Profissional em Saúde – COREMU:

Onde se lê: “Representantes da Fisioterapia no Serviço

Flávia Ferreira Martinez Palhares (Fisioterapeuta/Titular)

Carlos Fernando Perales Simões Pereira (Fisioterapeuta/Suplente)”

Leia-se: “Representantes da Fisioterapia no Serviço

Flávia Ferreira Martinez Palhares (Fisioterapeuta/Titular)

Fabiany de Castro do Nascimento (Fisioterapeuta/Suplente)”

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO 2015

PORTARIA N° 1833

P R O R R O G A R por 1 (um) ano, a validade do Concurso Público para provimento de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital n° 006, de 09/01/2014, publicado no DOU de 14/01/2014, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação n°	DOU Portaria de Homologação	Prazo de validade (final)
Instituto de Ciências, Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins - ICSEZ	Educação Física Escolar, Esportes Adaptados, Atividade Física e	1.742, de 27/06/2014	03/07/2014	02/07/2016

	Saúde			
--	-------	--	--	--

PORTARIA N° 1834

RETIFICAR os termos da Portaria GR n° 1.661, de 21/05/2015, publicada no DOU de 27/05/2015, que trata da prorrogação da homologação de candidatos aprovados em Concurso Público para Carreira do Magistério Superior objeto do Edital n.º 026, de 02/05/2014, publicado no DOU de 05/05/2014, retificado no DOU de 08/05/2014, 12/05/2014, 15/05/2014, conforme segue:

Onde se lê:

Prazo de validade (final)
19/08/2015
03/07/2015

Leia-se corretamente:

Prazo de validade (final)
19/08/2016
03/07/2016

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO 2015

PORTARIA N° 1835

DESIGNAR, o servidor **JAQUELINI MACHADO MACIEL**, Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 05, para **responder** pela função gratificada FG-1, de Coordenador Administrativo da Escola de Enfermagem, durante o impedimento (**férias**) da servidora Helen da Silva Parente, no período de 06.04.2015 a 15.04.2015.

PORTARIA N° 1836

DESIGNAR, o servidor **NAYDSON LIMA DE AQUINO**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para **responder** pela função gratificada FG-1, de Gerente de Recursos Humanos, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, durante o impedimento (**licença por motivo de doença da pessoa da família**) da titular Roberlane Neves Grana, no período de 23.03.2015 a 21.04.2015.

PORTARIA Nº 1837

DESIGNAR, o servidor **DENIZ DOS SANTOS MOTA**, Professor do Magistério Superior, Classe “B” de Assistente, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva – DE, para **responder** pelo cargo comissionado CD-4, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, durante o impedimento (**férias**) do titular Charles Maciel Falcão, no período de 02 a 17.03.2015.

PORTARIA Nº 1838

DESIGNAR, a servidora **SUZANA DOS SANTOS NUNES**, Professor do Magistério Superior, Classe “A” de Auxiliar, Nível 2, em regime de Dedicção Exclusiva – DE, para **responder** pelo cargo comissionado CD-4, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, durante o impedimento (**férias**) do titular Charles Maciel Falcão, no período de 18.03.2015 a 08.04.2015.

PORTARIA Nº 1839

I - DISPENSAR a servidora **JEANE DE AMORIM FREIRE**, da função gratificada FG-1, de Coordenador de Desenvolvimento Social.

II – AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela coordenação.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1840

DESIGNAR, a servidora **LUCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA AIRES**, Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação E, Padrão de Vencimento 13, para **exercer** a função gratificada FG-1, de Coordenador de Desenvolvimento Social, do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1841

DESIGNAR a servidora **INGRID CAMARA AREQUE**, Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, como **substituto legal** da função gratificada FG-1, da Coordenação de Desenvolvimento Social, do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1842

I - DISPENSAR a servidora **ANGÉLICA AGUIAR COSTA LIMA**, do cargo de Substituto Legal, da função gratificada FG-1, de Coordenador de Treinamento e Desenvolvimento, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquele cargo.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1843

D E S I G N A R a servidora **MÔNICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA**, Pedagoga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, como **substituto legal** da função gratificada FG-1, da Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas.

PORTARIA Nº 1844

D E S I G N A R o servidor **DIONAS LIRA MOTA**, Operador de Estação de Tratamento de Água-Esgoto, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, como **substituto legal** da função gratificada FG-5, da Secretaria de Departamento, da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia.

PORTARIA Nº 1845

I - D E S I G N A R, a servidora **CRISTIANLIA AMAZONAS DA SILVA PINTO**, SIAPE nº 1905990, Professora do Magistério Superior, Classe “B” de Assistente, Nível 1, sob regime de Dedicção Exclusiva – DE, para **exercer** a função gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás, da Faculdade de Tecnologia.

II – C O N V A L I D A R, os atos praticados pela servidora **CRISTIANLIA AMAZONAS DA SILVA PINTO**, durante o **exercício** do cargo de Chefe do Departamento Engenharia de Petróleo e Gás, **a partir de 06/05/2015**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1846

I - D E S I G N A R, a servidora **JOEMES DE LIMA SIMAS**, Professora do Magistério Superior, Classe “b” de Assistente, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, como Subchefe do Departamento de Petróleo e Gás, da Faculdade de Tecnologia, **a partir de 06/05/2015**.

II – D E S I G N A R a servidora acima mencionada como Substituto Legal da função gratificada FG-1, Chefe do Departamento de Petróleo e Gás, da Faculdade de Tecnologia.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 1847

C O N C E D E R licença prêmio por assiduidade ao servidor **TIRSO RODRIGUES ALVES JUNIOR**, Médico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão Vencimento 16, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, **por 90 (noventa dias)**, no período de **02/04/2015 a 30/06/2015**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei n° 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei n° 9.527, de 10.12.1997.

PORTARIA N° 1848

R E T I F I C A R os termos das Portarias n.º 0086/2015-GR, datada de 09/01/2015, publicada no Diário Oficial da União em 28 de janeiro de 2015, seção 2, página 19, que dispensou o servidor Kellner Mertins Reis, da função gratificada FG-2, de Secretário do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, **ONDE SE LÊ**: "..., a partir de 10.11.2014,...", **LEIA-SE CORRETAMENTE**: "..., 25.01.2015,...".

PORTARIA N° 1849

T O R N A R S E M E F E I T O os termos da Portaria n.º 3.105/2014-GR, datada de 28.10.2015, publicada no Diário Oficial da União em 06 de novembro de 2015, Seção 2, página 13, que designou o servidor **LUIS CARLOS DE LIMA**, para **exercer** a função gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho.

PORTARIA N° 1850

D E S I G N A R os servidores abaixo descritos como **Substitutos Legais** do cargo comissionado CD-2, de Pró-Reitor de Administração e Finanças,

GUIOMAR RAMOS MIRANDOLA (1º. substituto)
Diretora do Departamento de Finanças

JOICE RIBEIRO DOS SANTOS (2º. substituo)
Diretora do Departamento de Materiais

PORTARIA N° 1851

I - D I S P E N S A R a servidora **KARIME RITA DE SOUZA BENTES**, do cargo de **2º. Substituto Legal**, do cargo comissionado CD-2, de Pró-Reitor de Inovação Tecnológica.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela coordenação.

PORTARIA N° 1852

D E S I G N A R o servidor **RAIMUNDO FELIPE DA CRUZ FILHO**, Técnico de Laboratório – Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, como **2.º Substituto Legal** do cargo comissionado CD-2, de Pró-Reitor de Inovação Tecnológica.

PORTARIA N° 1853

I - D I S P E N S A R, a servidora **MARTA DE FARIA E CUNHA MONTEIRO**, do cargo de **Vice Coordenador e Substituto Legal**, da FCC, de Coordenador do curso de Letras – Língua e Literatura Inglesa, do Instituto de Ciências Humanas e Letras.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquele cargo.

PORTARIA N° 1854

I - D E S I G N A R, a servidora **VANESSA DE SALES MARRUCHE**, Professor do Magistério Superior, Classe “A” de Auxiliar, Nível 1 – DE, como Vice Coordenador do curso de Letras – Língua e Literatura Inglesa, do Instituto de Ciências Humanas e Letras.

II – D E S I G N A R, a servidora acima mencionada como Substituto Legal da FCC, de Coordenador do curso de Letras – Língua e Literatura Inglesa, do Instituto de Ciências Humanas e Letras.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 1855

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **RENATO DE AZEVEDO TRIBUZY**, lotado no Instituto de Ciências Exatas, com o objetivo de visitar a Universidade de Koln na Alemanha, a fim de realizar atividades de pesquisa, em colaboração com o Prof. Dr. Gudlaugur Thorbergsson, com apoio da CAPES, através de programa Ciências sem Fronteiras, a ser realizado na cidade de Koln – Alemanha, **no período de 01/06 a 24/06/2015**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

PORTARIA N° 1856

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **LINO JOÃO DE OLIVEIRA NEVES**, lotado no Departamento de Antropologia, para participar do “Taller de especialistas de minería Del oro – Proyecto El oro em La economia mundial y su impacto económico, social y ambiental em La región sudamericana” do Seminário Internacional “La situación de La explotación de oro em el contexto sudamericano” e visitas técnicas e áreas de exploração mineral, tendo em vista a perspectiva de futuras atividades de pesquisas na temática da exploração mineral e seus impactos socioeconômicos na região sul americana, a ser realizado na cidade de La Paz, Bolívia, **no período de 26/05 a 03/06/2015**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

PORTARIA N° 1857

C O N S T I T U I R, com os servidores docentes abaixo designados, a **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS**, conforme Of. 52/2014, datado de 28 de maio de 2015:

Coordenador:

SIDNEY ANTONIO DA SILVA – ICHL
Matrícula SIAPE nº 1549783

Vice-Coordenadora (Substituta legal):

MÁRCIA REGINA CALDERIPE FARIAS RUFINO – ICHL
Matrícula SIAPE nº 1549624

Membro:

FÁTIMA WEISS DE JESUS – ICHL
Matrícula SIAPE nº 1968849

CARLOS MACHADO DIAS JÚNIOR – ICHL
Matrícula SIAPE nº 1346959

PORTARIA Nº 1858

D E S I G N A R as servidoras docentes abaixo nominadas, como representantes da Escola de Enfermagem de Manaus junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

Profa. Dra. GILSIRENE SCANTELURY DE ALMEIDA
Matrícula SIAPE Nº: 1286900

Representante Suplente

Profa. Dra. MIRIAM DA SILVA ROCHA
Matrícula SIAPE Nº: 6474630

PORTARIA Nº 1859

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **JOÃO ÂNDERSON FULAN**, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, para apresentar trabalho intitulado: “Effects of temperature on the life cycle of *Acanthgrion Selys, 1876* (Insecta: Coenagrionidae) under artificial conditions” na Atual Internacional Conference on Biology, a ser realizada em Atenas, Grécia, **no período de 22/06/2015 a 25/06/2015**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

PORTARIA Nº 1860

I – A T R I B U I R ao servidor **ABIMAEEL FILGUEIRAS DE OLIVEIRA**, lotado no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, Matrícula SIAPE nº 1757360, a incumbência de fiscalizar o **Contrato nº 26/2012**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant da UFAM, celebrado entre a FUA e a empresa **M. DE A. MARQUES**.

PORTARIA Nº 1861

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor docente **ELTON AUGUSTO LEHMKUHL**, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP Campus de Rio Claro/SP, **no período de 20.07.2015 a 19.07.2019**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

PORTARIA Nº 1862

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor docente **ANGELA MARIA DA SILVA LEHMKUHL**, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP Campus de Rio Claro/SP, **no período de 20.07.2015 a 19.07.2019**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO 2015

PORTARIA Nº 1864

R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 1304, de 16/04/2015, publicada no DOU de 23/04/2015, que trata da homologação de candidatos aprovados em Concurso Público para Carreira do Magistério Superior objeto do Edital n.º 066, de 28/11/2014, publicado no DOU de 01/12/2014, retificado no DOU de 04/12/2014, 09/12/2014, 17/12/2014 e 30/12/2014, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão	Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de estudos Sociais – FES	Ciências Contábeis	Professor Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Sâmia Regina Picanço de Jesus	1º
				André Ricardo Reis Costa	2º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão	Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de estudos Sociais – FES	Ciências Contábeis	Professor Assistente A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Sâmia Regina Picanço de Jesus	1º
				André Ricardo Reis Costa	2º

PORTARIA N° 1865

RETIFICAR os termos da Portaria GR n° 1362, de 24/04/2015, publicada no DOU de 12/05/2015, que trata da nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público para Carreira do Magistério Superior objeto do Edital n.º 066, de 28/11/2014, publicado no DOU de 01/12/2014, retificado no DOU de 04/12/2014, 09/12/2014, 17/12/2014 e 30/12/2014, conforme segue:

Onde se lê:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ CARGA HORÁRIA	CÓDIGO DA VAGA
Sâmia Regina Picanço de Jesus	Faculdade de Estudos Sociais - FES	Professor Adjunto A, Nível 1 Dedicação Exclusiva	0647872, oriundo da Portaria GR n° 489/2014, de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014.

Leia-se corretamente:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ CARGA HORÁRIA	CÓDIGO DA VAGA
Sâmia Regina Picanço de Jesus	Faculdade de Estudos Sociais - FES	Professor Assistente A, Nível 1 Dedicação Exclusiva	0647872, oriundo da Portaria GR n° 489/2014, de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014.

PORTARIA N° 1866

HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, Edital n.º 017, de 06/3/2014, publicado no DOU de 10/3/2014, retificado no DOU de 12/3/2014 e 09/4/2014, Adendo 11/3/2014, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação do candidato, conforme abaixo:

Unidade	Área	Classe/ Padrão	Carga Horária	Candidato	Classificação
ICET	Topografia; Avaliação e Perícia	Professor Assistente A, Nível 1	DE	Não houve candidato inscrito.	

PORTARIA N° 1867

HOMOLOGAR o resultado final do concurso público para provimento de cargos na Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do

Amazonas, objeto do Edital n.º 026, de 02/05/2014, publicado no DOU de 05/05/2014, retificado no DOU de 08/05/2014, 12/05/2014, 15/05/2014, por ordem de classificação dos candidatos, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão	Carga Horária	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
ICET	Agronomia I	Professor Adjunto, Nível 1	40h	DE	Não houve candidato inscrito.	
	Hidrologia e Recursos Hídricos	Professor Auxiliar, Nível 1				

PORTARIA N.º 1868

I – DESIGNAR a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital n.º 66/2014, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução N.º. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Banca do Edital n.º 66/2014 Instituto de Ciências Exatas

Banca Examinadora

Área: Álgebra

Titulares:

Alfredo Wagner Martins Pinto – Presidente – UFAM

Claudemir Freire Rodrigues – Membro – UFAM

Dmitry Logachev – Membro – UFAM

Suplentes:

Stefan Josef Ehbauer – Suplente – UFAM

Carlos Wagner Marques do Nascimento – Suplente – UFAM

Inês Silva de Oliveira Padilha – Suplente – UFAM

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO 2015

PORTARIA Nº 1872

I - DISPENSAR o servidor **EDSON SILVA DE MEDEIROS**, do cargo de Substituto Legal, da função gratificada FG-1, da Coordenação de Transportes e Logística, da Prefeitura do Campus Universitário.

II – AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquele cargo.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1873

DESIGNAR o servidor **DIEGO DE PAULA BRAGA NOGUEIRA**, Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para **responder** pela função gratificada FG-1, de Coordenador de Transportes e Logísticas, da Prefeitura do Campus Universitário, durante o impedimento (**férias**) do servidor titular Francisco Gaspar de Oliveira, no período de 02/02/2015 à 01/03/2015.

PORTARIA Nº 1874

DESIGNAR os servidores abaixo descritos para o cargo de Substitutos Legais, da Prefeitura do Campus Universitário,

FG-1, Coordenação de Transporte e Logística

DIEGO DE PAULA BRAGA NOGUEIRA (1º. substituto)

EDSON SILVA DE MEDEIROS (2º. substituto)

PORTARIA Nº 1875

CONCEDER, aposentadoria voluntária, com proventos **proporcionais**, ao servidor **LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**, matrícula SIAPE N.º 0400112, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “C” de Adjunto, Nível 02, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Faculdade de Direito do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, de acordo com o Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea B da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/2003, com proventos calculado na lei n.º 10887/2004, **com efeitos financeiros a partir de 17/06/2015.**

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1876

I - CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor **JOÃO LASARO CUSTÓDIO**, matrícula SIAPE N.º 0399818, ocupante

do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “B” de Assistente, Nível - 2, em regime de Dedicção Exclusiva – DE, lotado na Faculdade de Medicina, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com 20% (vinte por cento) de gratificação por tempo de serviço.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 1877

I - C O N C E D E R aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor **CARLOS SIDNEY DE VASCONCELLOS LINS**, matrícula SIAPE N.º 1169043, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 11, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com 3% (três por cento) de gratificação por tempo de serviço.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 1878

I - D I S P E N S A R a servidora **ANTONIO LEVINO DA SILVA NETO**, da FCC, de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Sociedade e Endemias da Amazônia, da Pós-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela coordenação.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 1879

D E S I G N A R, o servidor **TIÓTRIFIS GOMES FERNANDES**, Professor do Magistério Superior, Classe “A” de Auxiliar, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva – DE, para **exercer** a FCC, de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Sociedade e Endemias da Amazônia, da Pós-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1880

DESIGNAR, o servidor **ANTONIO LEVINO DA SILVA NETO**, Professor do Magistério Superior, Classe “C” de Adjunto, Nível – 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, para exercer o cargo de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Sociedade e Endemias da Amazônia, da Pós-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

II – DESIGNAR o servidor acima mencionado como Substituto Legal da FCC, de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Sociedade e Endemias da Amazônia, da Pós-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1882

CONSTITUIR, com os servidores abaixo designados, a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Direito, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 - CONSUNI:

PRESIDENTE:

MARINA DAS GRAÇAS DE PAULA ARAÚJO – FD
Matrícula SIAPE nº 1168896

MEMBROS:

ADRIANO FERNANDES FERREIRA – FD
Matrícula SIAPE nº 2633142

BRUNO DE SOUZA CAVALCANTE – FD
Matrícula SIAPE nº 2069854

PORTARIA Nº 1883

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora bibliotecário/documentalista **ANGELA EMI YANAI**, lotada na Biblioteca Central, com o objetivo de participar do II Congresso de Bibliotecas Especializadas e Universitárias, na cidade de Santiago, Chile, **no período de 03/06/2015 a 05/06/2015**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

PORTARIA Nº 1884

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**, lotado no Centro de Ciências do Ambiente, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, para integrar a equipe que irá organizar o evento e apresentar trabalho intitulado “Implementação das Unidades de Conservação Estaduais na Região da Rodovia Federal BR-319, Amazonas-Brasil” no XVII Encontro

de Redes de Estudos Ambientais dos Países de Língua Portuguesa, a ser realizado em Praia, Cabo Verde, **no período de 04/09/2015 a 11/09/2015**, com ônus solicitados à FAPEAM, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

PORTARIA N° 1885

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **ARMINDA RACHEL BOTELHO MOURÃO**, lotada na Faculdade de Educação, para participar em Banca de Defesa de Doutorado/Trabalhar Convênio Institucional na cidade de Braga, Portugal, **no período de 20/06/2015 a 28/06/2015**, sem ônus à Administração Pública Federal.

PORTARIA N° 1886

Direx

PORTARIA N° 1887

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **JAMES ROBERTO SILVA**, lotado no Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para apresentar trabalho intitulado “Saúde Indígena e fotografia: concepções de saúde e doença entre os índios e suas representações fotográficas” no IV Congresso de La Internacional Del Conocimiento Ciências, Tecnologías y Culturas, a ser realizado na cidade de Santiago, Chile, **no período de 09/10/2015 a 12/10/2015**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

PORTARIA N° 1888

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **FLÁVIA SANTOS MARTINS**, lotada no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, para participar do III Congresso Internacional de Linguística Histórica, a ser realizado na cidade de Santiago de Compostela, Espanha, **no período de 22/07/2015 a 01/08/2015**, sem ônus à Administração Pública Federal.

PORTARIA N° 1889

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **TIAGO DA SILVA JACAÚNA**, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para apresentação de trabalho científico, intitulado “A INFLUÊNCIA DA ESTRUTURA DAS REDES NA GOVERNANÇA AMBIENTAL”, no XXX Congresso de La Asociación Latinoamericana de Sociología, ALAS, a ser realizado em San José, Costa Rica, **no período de 29/11/2015 a 04/12/2015**, sem ônus à Administração Pública Federal.

PORTARIA N° 1890

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias, com o objetivo de participar na X Convención Internacional sobre Medio Ambiente y Desarrollo Sostenible, a ser realizada em Havana, Cuba, **no período de 01/07/2015 a 12/07/2015**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

PORTARIA N° 1891

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **ANTONIO CARLOS WITKOSKI**, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias, com o objetivo de participar na X Convención Internacional sobre Medio Ambiente y Desarrollo Sostenible, a ser realizada em Havana, Cuba, **no período de 01/07/2015 a 12/07/2015**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

PORTARIA N° 1892

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **FRANCIMARA SOUZA DA COSTA**, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias, com o objetivo de participar na X Convención Internacional sobre Medio Ambiente y Desarrollo Sostenible, a ser realizada em Havana, Cuba, **no período de 01/07/2015 a 12/07/2015**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

PORTARIA N° 1893

C O N S T I T U I R, com os servidores docentes e discente abaixo designados, a **Comissão de Bolsa do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia**, conforme Ofício N°. 044/15 – PPGSS, datado de 20 de maio de 2015:

Presidente:

DÉBORA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES – ICHL
Matrícula SIAPE n° 3292370

Representante docente titular:

ROBERTA FERREIRA CORREIA DE ANDRADE – ICHL
Matrícula SIAPE n° 1736314

Representante docente suplente:

YOSHIKO SASSAKI – ICHL
Matrícula SIAPE n° 400707

Representante discente:

JULIA LARA ROQUE COUTINHO – PPGSS
Matrícula SIAPE n° 2140266

PORTARIA N° 1894

D E S I G N A R os servidores docentes abaixo nominados, como representantes da Faculdade de Estudos Sociais junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3° da Resolução n° 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO FRANCISCO SOARES
Matrícula SIAPE N°: 1168842

Representante Suplente

JERÔNIMO ALVES DOS SANTOS
Matrícula SIAPE N°: 2082843

PORTARIA Nº 1895

DESIGNAR a servidora docente **PRISCILA TRAPP ABBES**, Matrícula SIAPE nº 1168804, lotada na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, para exercer a função de Coordenadora de Curso de Educação Física do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, objeto da Portaria GR nº 1495/2014, datada de 02 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 1896

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente **FERNANDO CARDOSO LUCAS FILHO**, lotado no Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, na Área de Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais da Universidade Federal do Paraná, **no período de 01.06.2015 a 31.05.2016**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

PORTARIA Nº 1897

SUSPENDER, a partir de 28 de maio de 2015, o afastamento **integral** da servidora docente **ELIZANDRA GARCIA DA SILVA**, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, **no período de 22.03.2014 a 21.03.2016**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013 - CONSUNI.

PORTARIAS DE 16 DE JUNHO 2015

PORTARIA Nº 1898

DELEGAR competência ao Professor **LUCÍDIO ROCHA SANTOS**, Pró-Reitor de Ensino de Graduação, para realizar as cerimônias de Outorga de Grau dos Cursos de Graduação do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, **nos dias 17/06/2015 e 18/06/2015**.

PORTARIA Nº 1899

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 1723/2015, datada de 26 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de junho de 2015, que autorizou o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **EDJAIR DE SOUZA MOTA**, lotado no Instituto de Computação, com objetivo de estudar soluções para redes emergentes no contexto do cenário de um sistema de comunicação para comunidades ribeirinhas da Região Amazônica, a ser realizado em Lisboa, Portugal, **no período de 01/04 a 20/12/2015**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Onde se lê: “...a ser realizado em Lisboa, Portugal,....”

Leia-se: “...a ser realizado em Valência, Espanha,....”

PORTARIA Nº 1900

REVOGAR a Portaria GR nº 1732/2015, datada de 27 de maio de 2015, e publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de maio de 2015, que autorizou o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **THAIS HELENA CHAVES DE CASTRO**, lotada no Instituto de Computação, para o objeto de apresentar o artigo intitulado “Interaction Evaluation using the Mac-g in Sloodle” no congresso Técnico-Científico, a ser realizado em Santkt Augustin-Alemanha, **no período de 08/06 a 13/06/2015**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

PORTARIA Nº 1901

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente **EDUARDO BRUNO LIMA PEDROZO**, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Matemática na Universidade Federal do Amazonas, **no período de 17.04.2015 a 28.02.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO 2015

PORTARIA Nº 1902

CONCEDER à pensão Civil Vitalícia, na forma dos Artigos 215, 217 e 218 - inciso III, da Lei nº 8.112/90 – com redação dada pela Medida Provisória nº 664/2014, à Senhora **EDITH SIZA TRIBUZY (cônjuge)**, a qual mediante documentação apresentada comprova ser dependente do ex-servidor, falecido em 14/06/2015, o Senhor **Ivan Azevedo Tribuzy**, do quadro de pessoal **inativo** da Fundação Universidade do Amazonas, matrícula SIAPE nº 0401423/6401423, observando o que prescreve a Lei acima mencionada.

PORTARIA Nº 1903

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1798/2015-GR, datada de 05/06/2015, publicada no Diário Oficial da União em 09 de junho de 2015, Seção 2, página 13, que dispensou o servidor **JOÃO CALDAS DO LAGO** da função gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, da Faculdade de Tecnologia.

PORTARIA Nº 1904

I - D I S P E N S A R a servidora **THAIS DA SILVA ROCHA**, do cargo de **Substituto Legal**, da função gratificada FG-1, da Gerencia de Biblioteca, do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquele cargo.

PORTARIA Nº 1905

D E S I G N A R a servidora **FRANCISCA DA SILVA PINTO**, Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 05, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, como **substituto legal** da função gratificada FG-1, da Gerencia de Biblioteca, do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant.

PORTARIA Nº 1906

I - D I S P E N S A R o servidor **ABIMAEEL FILGUEIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de **Substituto Legal**, da função gratificada FG-1, da Gerencia de Patrimônio/Materiais/Manutenção, do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquele cargo.

PORTARIA Nº 1907

D E S I G N A R a servidora **FABIULA LIMA PEREIRA**, Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, como **substituto legal**, da função gratificada FG-1, da Gerencia de Patrimônio/Materiais/Manutenção, do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant.

PORTARIA Nº 1908

I - D I S P E N S A R o servidor **VANDERSON ANTONIO BARBOSA DE ARAÚJO**, da função gratificada FG-2, da Coordenação de Residência Médica, do Hospital Universitário Getúlio Vargas.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela coordenação.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1909

D E S I G N A R o servidor **GLEIDE ELANE BRAGA FERREIRA**, Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, para **exercer** a Função Gratificada-FG-2, de Coordenador de Residência Médica, do Hospital Universitário Getúlio Vargas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 1910

R E T I F I C A R, os termos das Portarias n.º 1507/2015, datada de 11.05.2015, **ONDE SE LÊ**: “..., MAGNO NASCIMENTO DA SILVA,...”, **LEIA-SE CORRETAMENTE**: “..., MAGNO DA CUNHA NASCIMENTO,...”.

PORTARIA N° 1911

C E S S A R, a partir de **11.05.2015**, os efeitos da Portaria n.º 1.877/2014-GR, datada de 09.07.2014, que concedeu ao servidor **Cristiano Silva de Souza**, licença para trato de interesse particular, **até 31.07.2015**.

PORTARIA N° 1912

I - D I S P E N S A R o servidor **PAULO RÔMULO LIMA DE MATOS**, da função gratificada FG-2, de Secretário da Coordenação Acadêmica do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela coordenação.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 1913

D E S I G N R o servidor **DAVI CIPRIANO DE QUEIROZ**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para **exercer** a Função Gratificada-FG-2, de Secretário da Coordenação Acadêmica do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 1922

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **VICENTE FERREIRA DE LUCENA JUNIOR**, lotado na Faculdade de Tecnologia, para realizar uma missão de trabalho-coordenação do projeto “Investigação de Técnicas Modernas de Desenvolvimento de Software para Automação Industrial visando Sustentabilidade Energética e Integração Eficaz com o Usuário”, a ser realizada na cidade de Stuttgart, Alemanha, **no período de 02/07/2015 a 19/07/2015**, com ônus limitado à Administração Pública Federal, e despesas relacionadas com passagens e diárias sendo financiadas pela FAPEAM.

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO 2015

PORTARIA N° 1923

I – LOCALIZAR os servidores constantes da relação anexa, que exercem suas atividades funcionais nas áreas consideradas insalubres e/ou perigosas.

II – CONCEDER o Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade aos servidores localizados, conforme estipulado nos Laudos Técnicos do Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor - SIASS, constantes na relação em anexo.

ANEXO DA PORTARIA N° 1923/2015, DE 18/06/2015

LAUDOS CONCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE – JUNHO / 2015						
ITENS	INTERESSADO	CARGO	SETOR	PROCESSO	ADICIONAL	MEDIDAS CORRETIVAS
1	ANIVA MARIA RODRIGUES	Enfermeira	HUGV	23105.002527/2015	10% Insalubridade	Utilização de EPIs para o desempenho da função; Realizar os exames periódicos; Realizar vacinação/imunização.
2	DAIANE MARTINS	Professora	ICB	23105.002479/2015	10% Insalubridade	Reorganização do posto de trabalho; Uso de equipamento de proteção individual – EPI; Realizar exames periódicos; Instalar chuveiro de emergência com lava-olhos; Zelar pela organização e limpeza do ambiente de trabalho; Utilizar capela sempre que efetuar uma reação ou manipular reagentes que liberem vapores; Instalar sistema de exaustão; Instalar extintores de incêndio.
3	JOSÉ CEZAR FROZZI	Técnico de Laboratório/Agropecuária	IEAA/Humaitá	23105.000278/2014	20% Insalubridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de Equipamentos de Proteção Individual – EPI; Instalar capela de biossegurança no interior do laboratório; Instalar sistema de exaustão no interior do laboratório; Deve-se destinar uma sala, em separado, para armazenagem de reagentes, para que estes não sejam conservados na área de trabalho, evitando o congestionamento das bancadas; Instalar chuveiro de emergência acoplado com lava-olhos; Realizar exames periódicos; Realizar vistoria em equipamentos de combate a incêndio; Vacinação/Imunização.

ANEXO DA PORTARIA N° 1923/2015, DE 18/06/2015

LAUDOS CONCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE – JUNHO / 2015						
ITENS	INTERESSADO	CARGO	SETOR	PROCESSO	ADICIONAL	MEDIDAS CORRETIVAS

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior
 Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel
 Produção: Diretoria Executiva
 Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM
 Universidade Federal do Amazonas

Universidade Federal do Amazonas
 Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
 Campus Universitário – Aleixo
 CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
 Telefone: (92) 3305-1489

4	LILIA VALESSA MENDONÇA DA SILVA	Professora	ICHL	23105.011928/2014	10% Insalubridade	Fazer uso de EPI para desempenhar suas atividades Usar efetivamente o equipamento de proteção coletiva – EPC; Instalação de extintores; Instalação de pia e tanque na área do ateliê. Instalação de exaustor; Zelar pela organização e limpeza do ambiente de trabalho Realizar os exames periódicos; Realizar vacinação/imunização.
5	MARIA DO CARMO QUEIROZ FIALHO	Professora Auxiliar	ICB	23105.002469/2015	10% Insalubridade	Reorganização do posto de trabalho; Uso de equipamento de proteção individual – EPI; Realizar exames periódicos; Instalar chuveiro de emergência com lava-olhos; Zelar pela organização e limpeza do ambiente de trabalho; Instalação de capela; Instalar sistema de exaustão; Instalar extintores de incêndio.
6	MARISTELA MARTINS	Professora	FCA	23105.002318/2015	10% Insalubridade	Utilização de EPIs para o desempenho da função; Realizar os exames periódicos; Instalar sistema de exaustão; Instalação de extintores de incêndio; Instalação de capela; Instalação de chuveiro e lava olhos; Vacinação/imunização.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1923/2015, DE 18/06/2015

LAUDOS CONCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE – JUNHO / 2015

ITENS	INTERESSADO	CARGO	SETOR	PROCESSO	ADICIONAL	MEDIDAS CORRETIVAS
7	MÁRIO DA SILVA NUNES	Técnico de Laboratório	ICB	23105.002544/2015	10% Insalubridade	Reorganização do posto de trabalho; Uso de equipamento de proteção individual – EPI; Realizar exames periódicos; Instalar chuveiro de emergência com sistema lava-olhos; Zelar pela organização e limpeza do ambiente de trabalho; Utilizar capela sempre que efetuar uma reação ou manipular reagentes que liberem vapores; Instalar sistema de exaustão; Instalar extintores de incêndio.
8	SANAY VITORINO DE SOUZA	Enfermeira	UTI/HUGV	23105.002427/2015	20% Insalubridade	Utilização de EPIs para o desempenho da função; Realizar os exames periódicos; Realizar vacinação/imunização.
9	WANDERSON VERAS DA SILVA	Técnico de Laboratório/ Mecânica	FT	23105.002528 /2015	10% Insalubridade	Reorganização do posto de trabalho; Uso de equipamento de proteção individual – EPI; Realizar exames periódicos; Instalar chuveiro de emergência com sistema lava-olhos; Zelar pela organização e limpeza do ambiente de trabalho; Instalar extintores de incêndio. Instalação de porta corta fogo com abertura para fora.
10	VALTER FRANK DE MESQUITA LOPES	Professor	ICHL	23105.002528 /2015	10% Insalubridade	Fazer uso de EPI para desempenhar suas atividades Usar efetivamente o equipamento de proteção coletiva – EPC; Instalação de extintores; Instalação de pia e tanque na área do ateliê.

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM
Universidade Federal do Amazonas

Universidade Federal do Amazonas
 Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
 Campus Universitário – Aleixo
 CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
 Telefone: (92) 3305-1489

						Instalação de exaustor; Zelar pela organização e limpeza do ambiente de trabalho Realizar os exames periódicos; Realizar vacinação/imunização.
--	--	--	--	--	--	---

PORTARIA N° 1924

I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n° 033/2015, conforme segue:

Unidade	Depto.	Área	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
FCF		Controle de Qualidade de Alimentos	Auxiliar, Nível 1	Jackeline de Souza Marinho	1º
		Química Farmacêutica	Auxiliar, Nível 1	Cleuter Leão Lyra	1º
		Bromatologia Geral e Nutrição para Farmácia	Auxiliar, Nível 1	Fabício Nonato Araújo Rolim	1º
ICB	Morfologia	Anatomia Humana	Auxiliar, Nível 1	Lya Manoela Soares de Assis	1º

II – ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

PORTARIAS DE 19 DE JUNHO 2015

PORTARIA N° 1925

I – ATRIBUIR à servidora **SHIRLEY CRISTINA BESSA BARBOSA**, lotada na Prefeitura do Campus Universitário, Matrícula SIAPE n° 1754252, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n° 02/2015**, celebrado entre a **FUA** e a empresa **ESAC ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação do Bloco 04 do Campus de Humaitá/AM...

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO 2015

PORTARIA Nº 1929

DESIGNAR a servidora **FRANCINETE DA SILVA AMORIM**, Matrícula SIAPE nº 1171452, atual Secretária da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares – CPPAD para responder pela Coordenação-Geral da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares – CPPAD até a homologação pelo Conselho de Administração – CONSAD do (a) novo (a) Coordenador (a)-Geral com mandato na forma da Resolução Nº 010/2011 – CONSAD.

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO 2015

PORTARIA Nº 1930

DELEGAR competência ao Professor **JOSEMAR GURGEL DA COSTA**, Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos de Graduação do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, **no dia 24/06/2015**.

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO 2015

PORTARIA Nº 1931

AUTORIZAR o afastamento da servidora docente **DEISE LUCY OLIVEIRA MONTARDO**, lotada no Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para cursar Estágio Pós-Doutorado no Smithsonian Institution, em Washington, e na Universidade da Colúmbia, em Nova York, **no período de 01.09.2015 a 31.08.2016**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI, com ônus à CAPES.

PORTARIA Nº 1932

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **MÁRIO DA SILVA NUNES**, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, para participação do âmbito do Projeto “Biodiversidade e zoogeografia de pequenos mamíferos no Escudo das Guianas”, a ser realizado na cidade de Caiena,

Guiana Francesa, no período de 30/06/2015 a 28/07/2015, sem ônus à Administração Pública Federal.

PORTARIA N° 1933

I – ATRIBUIR ao servidor **ALBINO ANTÔNIO DE SÁ**, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, Matrícula SIAPE n° 2175019, a incumbência de fiscalizar o **Contrato n° 006/2015**, da Inexigibilidade de Licitação n° 007/2014, cujo objeto consiste nos serviços de manutenção preventiva e corretiva da Impressora do tomógrafo da marca AGFA, celebrado entre a **FUA** e a empresa **AGFA HEALTHCARE BRASIL, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

PORTARIA N° 1934

C O N S T I T U I R, com os servidores abaixo designados, a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CCCMS do Instituto de Ciências Humanas e Letras, cujas atribuições estão especificadas na Resolução n° 026/2008 - CONSUNI:

PRESIDENTE:

NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO – ICHL
Matrícula SIAPE n° 2377260

MEMBROS:

AUXILIOMAR SILVA UGARTE – ICHL
Matrícula SIAPE n° 11713241

GUILHERMINA DE MELO TERRA – ICHL
Matrícula SIAPE n° 3299403

SUPLENTE:

DEODATO FERREIRA DA COSTA – ICHL
Matrícula SIAPE n° 1168996

MARCOS CASTRO DE LIMA – ICHL
Matrícula SIAPE n° 2492134

RITA DO PERPÉTUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA –
ICHL
Matrícula SIAPE n° 3177507

SECRETÁRIO:

MARCO ANTÔNIO DE LIMA VALENTE – ICHL
Matrícula SIAPE n° 400396

PORTARIA N° 1935

D E L E G A R competência ao Professor **GILSON VIEIRA MONTEIRO**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina, no dia **18/06/2015**, no Auditório Eulálio Chaves.

PORTARIA N° 1936

D E L E G A R competência ao Professor **LUCÍDIO ROCHA SANTOS**, Pró-Reitor de Ensino de Graduação, para realizar as cerimônias de Outorga de Grau dos Cursos do PARFOR, em Manacapuru, **no dia 26/06/2015**.

PORTARIA N° 1937

I – D I S P E N S A R a servidora docente **MARGARIDA CARMO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n° 1506124, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, da função de Coordenadora do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, Pólo Itacoatiara.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente dessas funções.

III – D E S I G N A R o servidor docente **PIERRE ANDRÉ DE SOUZA**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Matrícula SIAPE n° 1000436, para exercer a Coordenação do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, Pólo Itacoatiara.

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO 2015

PORTARIA N° 1938

R E T I F I C A R os termos da Portaria GR n° 1374/2015, datada de 27 de abril de 2015, que estabeleceu regras de constituição e as atribuições do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (ComTIC) da Universidade Federal do Amazonas e revogou a Portaria GR n° 0678/2012, datada de 13 de março de 2012.

Onde se lê: “Estabelece regras de constituição e as atribuições da Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação (ComTIC) da Universidade Federal do Amazonas e revoga a Portaria GR n° 0678/2012, datada de 13 de março de 2012.”

Leia-se: “Estabelece regras de constituição e as atribuições do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (ComTIC) da Universidade Federal do Amazonas e revoga a Portaria GR n° 0678/2012, datada de 13 de março de 2012.”

E

Onde se lê: “Art. 3° A Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFAM tem a seguinte constituição:

I – O Diretor do Centro de Processamento de Dados (CPD), na condição de Presidente.

II – A Reitora da Universidade Federal do Amazonas, tendo como seu suplente o Vice-Reitor.

III – O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

IV – O Pró-Reitor de Administração e Finanças

V – Assessor Especial de Informática

VI – Diretor do Instituto de Computação

VII – Pró-Reitor de Ensino de Graduação

VIII – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação”

Leia-se: “Art. 3º A Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFAM tem a seguinte constituição:

I – O Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), na condição de Presidente.

II – O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

III – O Pró-Reitor de Administração e Finanças

IV – Assessor Especial de Informática

V – Diretor do Instituto de Computação

VI – Pró-Reitor de Ensino de Graduação

VII – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação”

PORTARIA Nº 1939

Art. 1º Instituir o Processo de Gerenciamento de Continuidade de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

Art. 2º O Processo de Gerenciamento de Continuidade de Serviços de TIC será disciplinado por este Ato e seu anexo.

CAPITULO I Das Diretrizes Gerais

Art. 3º A Política de Gestão de Continuidade de negócio da UFAM obedecerá às seguintes diretrizes:

I - Minimizar a probabilidade e o impacto da interrupção dos serviços de TI que afetem as metas e os objetivos estratégicos da Instituição;

II - Garantir a qualidade da informação segundo os critérios de Segurança, tais como: Confidencialidade, Integridade, Disponibilidade, Autenticidade, Eficácia e Eficiência.

Art. 4º A Política de Gestão de Continuidade de Negócios da UFAM terá como escopo a definição da Estratégia de Continuidade de Negócios destinada a garantir, através do Plano de Continuidade de Negócios, a capacidade de respostas à interrupção dos processos críticos do negócio sustentados pela tecnologia da informação.

CAPITULO II Das Definições

Art. 5º Para fins deste Ato, considera-se:

I - Política de Gestão de Continuidade de Negócios (PGCN): regulamentação do órgão sobre as diretrizes, escopo, responsabilidades e procedimentos relativos a continuidade de negócio.

II - Estratégia de Gestão de Continuidade de Negócios (EGCN): abordagem de um órgão ou entidade que garante a recuperação dos ativos de informação e a continuidade das atividades críticas ao se defrontar com um desastre, uma interrupção ou outro incidente maior.

III - Planos de Continuidade de Negócios (PCN): conjunto de planos de ações preventivas para assegurar que os serviços essenciais sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um desastre até o retorno a situação normal de funcionamento.

IV - Comitê de Segurança de Tecnologia da Informação: Comitê deliberativo responsável por aprovar e acompanhar a execução da Política de Gestão de Continuidade de Negócios (PGCN).

V - Usuários: Servidores técnicos-administrativos, professores, alunos e Estagiários/Bolsistas da Universidade Federal do Amazonas.

CAPITULO III Das Responsabilidades

Art. 6º A Política de Gestão de Continuidade de Negócios contará com os seguintes responsáveis e respectivas atribuições:

I - Comitê de Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicações: aprovar e acompanhar a execução da Política de Gestão de Continuidade de Negócios (PGCN).

II - Gerente do Processo de Gerenciamento de Continuidade de Serviço de TIC: servidor efetivo do CTIC designado para exercer o papel de responsável por coordenar e liderar o processo, bem como implementar ações de melhoria contínua no processo.

CAPITULO IV **Da Aprovação**

Art. 7º As ações decorrentes da Política de Gestão de Continuidade de Negócios, da EGCN e PCN, serão aprovadas pelo Comitê de Segurança de Tecnologia da Informação da UFAM e publicadas através dos procedimentos apropriados.

Art. 8º Maiores informações sobre a operacionalização do Processo de Gerenciamento de Continuidade de Serviços de TIC da UFAM constam no Manual do Processo.

Art. 9º Os indicadores e os relatórios estabelecidos pela Manual do Processo, bem como as lições aprendidas deverão ser catalogadas e servirão de base para a avaliação, revisão e melhoria contínua do Processo de Gerenciamento de Continuidade de Serviços de TIC da UFAM.

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CTIC.

Art. 11º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1940

Art. 1º Instituir o Processo de Gerenciamento do Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

Art. 2º O Processo de Gerenciamento do Catálogo de Serviços de TIC será disciplinado por este Ato e seus anexos.

Art. 3º Para os efeitos deste Ato, aplicam-se as seguintes definições:

I - Catálogo de Serviços: é um documento onde estão listados todos os Serviços de TIC prestados pelo CTIC da UFAM.

II - Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (ComTIC): comitê multidisciplinar instituído pela Portaria GR Nº 1374/2015 e retificada pela Portaria GR Nº 1938/2015, que possui representantes de áreas estratégicas e da Alta Administração do UFAM.

III - Dono do serviço: representa o papel desempenhado pela área de negócio da UFAM que é responsável pelas decisões relacionadas a um serviço.

IV - Gerente do Processo de Gerenciamento do Catálogo de Serviços de TIC: servidor efetivo do CTIC designado para exercer o papel de responsável por coordenar o processo, bem como realizar ações de melhoria contínua no processo.

V - Serviço de TI: serviço baseado no uso da Tecnologia da Informação provido para um ou mais clientes e oferece apoio aos processos de negócio de clientes. É composto pela combinação de pessoas, processos e tecnologias que devem ser definidas por meio de um Acordo de Nível de Serviço.

VI - Usuários: Servidores técnicos-administrativos, professores, alunos e Estagiários/Bolsistas da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 4º O Catálogo de Serviços de TIC da UFAM funciona como um repositório central com informações sobre os Serviços de TIC que são oferecidos a seus usuários.

Art. 5º O Processo de Gerenciamento do Catálogo de TIC da UFAM tem como objetivo principal elaborar, manter e divulgar o Catálogo de Serviços de TIC, assegurando que ele seja uma fonte confiável sobre os serviços de TIC prestados pela Instituição.

Art. 6º O Processo de Gerenciamento do Catálogo de Serviços de TIC da UFAM será coordenado pelo papel do Gerente do Processo.

Art. 7º Compete ao CTIC indicar o servidor que exercerá o papel de Gerente do Processo de Gerenciamento do Catálogo de Serviços de TIC da Instituição.

Art. 8º Compete ao Gerente do Processo de Gerenciamento do Catálogo de Serviço:

I - coordenar a produção do Catálogo de Serviços de TIC;

II - manter o Catálogo de Serviços de TIC;

III - monitorar sua aplicabilidade;

IV - Propor a implementação de ações visando a melhoria contínua do processo;

V - em conjunto com as coordenações do CTIC, colaborar na revisão periódica visando a melhoria do processo.

Art. 9º Compete ao Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação:

I - autorizar a publicação do Catálogo de Serviços;

II- em conjunto com o Gerente do Processo, analisar, rever periodicamente e propor alterações no processo;

III - submeter as mudanças à apreciação do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 10 O Catálogo de Serviços de TIC da UFAM será dividido em dois: Catálogo de Serviço de Negócio e o Catálogo de Serviços Técnico.

Art. 11 O Catálogo de Serviços de Negócio é o catálogo que está disponível aos Usuários da UFAM e que contém informações úteis sobre os Serviços de TIC providos pelo CTIC.

Art. 12 O Catálogo de Serviços Técnico apresenta uma visão com detalhes técnicos dos Serviços de TIC e é direcionado às coordenações do CTIC.

Art. 13 O Catálogo de Serviços de Negócio da UFAM deve ser disponibilizado aos usuários da UFAM em local a ser divulgado pela gerência do processo.

Art. 14 Todos os Serviços de TIC que a UFAM disponibiliza a seus usuários devem constar no Catálogo de Serviços de Negócio.

Art. 15 O Catálogo de Serviços de Negócio deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Nome do serviço;

II - Descrição;

III - Qual área do CTIC responde pelo papel de Dono do Serviço;

IV - O que está incluído no fornecimento do serviço;

V - Referência aos acordos de níveis de serviço.

Art. 16 Maiores informações sobre a operacionalização do Processo de Gerenciamento do Catálogo de Serviços de TIC da UFAM constam no Manual do Processo, anexo a este Ato.

Art. 17 Os indicadores e os relatórios estabelecidos pela Manual do Processo, bem como as lições aprendidas deverão ser catalogadas e servirão de base para a avaliação, revisão e melhoria contínua do Processo de Gerenciamento do Catálogo de TIC da UFAM.

Art. 18 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CTIC.

Art. 19 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1941

Art. 1º Instituir o Processo de Gerenciamento de Nível de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

Art. 2º O Processo de Gerenciamento de Nível de Serviços de TIC será disciplinado por este Ato e seu anexo.

Art. 3º Para os efeitos deste Ato, aplicam-se as seguintes definições:

I - Acordo de Nível Operacional (ANO): é um acordo firmado entre as áreas internas de TI. Esse acordo, assim como o Contrato de Apoio (CA) contribuem para o cumprimento dos Acordos de Níveis de Serviços de TIC.

II - Acordo de Nível de Serviço (ANS): é um acordo entre a área de TI e seus usuários. O acordo de nível de serviço descreve o serviço de TIC e documenta metas de níveis de serviços acordadas com os usuários.

III - Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (ComTIC): comitê multidisciplinar instituído pela Portaria N° 1374/2015 e retificada pela Portaria GR N° 1938/2015, que possui representantes de áreas estratégicas e da Alta Administração do UFAM.

IV - Dono do serviço: representa o papel desempenhado pela área de negócio da UFAM que é responsável pelas decisões relacionadas a um serviço.

V - Contrato de Apoio (CA): contrato formalmente firmado entre o Tribunal e um Fornecedor externo, que é responsável pelo fornecimento de produtos ou serviços que são necessários para a entrega de um serviço de TI. O CA define metas e responsabilidades necessárias para atingir as Metas dos Acordos de Nível de Serviço.

VI - Gerente do Processo de Gerenciamento de Nível de Serviço de TIC: servidor efetivo do CTIC designado para exercer o papel de responsável por coordenar e liderar o processo, bem como implementar ações de melhoria contínua no processo

VII - Requisitos de Nível de Serviço: são os requisitos demandados pelos usuários em relação a um serviço de TIC. É resultado das expectativas e percepção de valor dos usuários e funcionam como insumo para a negociação dos Acordos de Nível de Serviço.

VIII - Serviço de TI: serviço baseado no uso da Tecnologia da Informação provido para um ou mais clientes e oferece apoio aos processos de negócio de clientes. É composto pela combinação de pessoas, processos e tecnologias que devem ser definidas por meio de um Acordo de Nível de Serviço.

IX - Usuários: Servidores técnicos-administrativos, professores, alunos e Estagiários/Bolsistas da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 4º O Processo de Gerenciamento de Nível de Serviço de TIC da UFAM tem como objetivo principal receber a demanda dos Donos dos Serviços, negociar, acordar metas de desempenho, além de monitorar, reportar e avaliar se a entrega dos serviços de TIC está em conformidade com as metas acordadas e registradas nos Acordos de Níveis de Serviço

Art. 5º O Processo de Gerenciamento de Nível de Serviço de TIC da UFAM será coordenado pelo papel do Gerente do Processo.

Art. 6º Compete ao CTIC indicar o servidor que exercerá o papel de Gerente do Processo de Gerenciamento de Nível de Serviços de TIC da Instituição.

Art. 7º Compete ao Gerente do Processo de Nível de Serviço:

I - identificar, entender, documentar e consolidar os Requisitos de Nível de Serviço de TIC demandados pelos Donos dos Serviços;

II - apresentar à área de TI os Requisitos de Nível de Serviço demandados pelos Donos dos Serviços;

III - negociar os ANO's com as equipes internas da área de TI;

IV - negociar os ANS's com os Donos do Serviço;

V - submeter à apreciação do ComTIC os ANS's e os ANO's negociados;

IV - divulgar e publicar os ANS's aprovados pelo ComTIC;

V - medir e monitorar o desempenho dos principais serviços, comparando com as metas estabelecidas nos ANS's;

VI - produzir relatórios de desempenho dos níveis de serviço e reportar aos Donos dos Serviços e área de TI;

VII - submeter os relatórios de desempenho dos níveis de serviço ao CTIC;

VIII - conduzir reuniões de avaliação dos ANS's e ANO's;

IX - em conjunto com o ComTIC, rever periodicamente e propor melhorias no Processo de Gerenciamento de Nível de Serviço;

Art. 8º Compete ao Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação:

I - apreciar os ANS's e os ANO's negociados pelo Gerente do Processo;

II - aprovar os ANS's e ANO's;

III - autorizar a divulgação e publicação dos ANS's;

IV - analisar os relatórios de níveis de serviços enviados pelo Gerente do Processo;

V - em conjunto com o Gerente do Processo, rever periodicamente e propor melhorias no Processo de Gestão de Nível de Serviço;

Art. 9º Os Acordos de Níveis de Serviços deverão ser divulgados aos usuários do Tribunal e publicados em local a ser definido pelo Gerente do Processo.

Art. 10º Os Acordos de Níveis de Serviços deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Identificação do serviço;

II - Dono do serviço;

III - Descrição do serviço;

IV - Acordos formalizados.

Art. 11º Maiores informações sobre a operacionalização do Processo de Nível de Serviços de TIC da UFAM constam no Manual do Processo, anexo a este Ato.

Art. 12º Os indicadores e os relatórios estabelecidos pela Manual do Processo, bem como as lições aprendidas deverão ser catalogadas e servirão de base para a avaliação, revisão e melhoria contínua do Processo de Gerenciamento de Nível de Serviço TIC da UFAM.

Art. 13º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CTIC.

Art. 14º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1942

CAPITULO I DOS OBJETIVOS DA GOVERNANÇA DE TI

Art. 1º Estabelecer o processo de aprimoramento contínuo da governança de TIC no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º Os objetivos do processo de aprimoramento da governança de TIC são baseados em:

- I - Alinhamento estratégico de TIC com a missão da Universidade.
- II - Criação e preservação do valor de TIC para o negócio.
- III - Definição de papéis e responsabilidades na gestão de TIC.
- IV - Mais transparência e melhoria na comunicação das decisões relacionadas a TIC.
- V - Melhoria contínua da qualidade no gerenciamento dos serviços de TIC prestados na Universidade.

CAPITULO II DA ESTRUTURA DE TOMADA DE DECISÃO

Art. 3º As decisões-chaves de TIC são tomadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (ComTIC), cuja composição e competências são definidas nesta portaria

Seção I

Art. 4º O Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (ComTIC) é composto pelos seguintes dirigentes:

- I – O Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), na condição de Presidente.
- II – O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
- III – O Pró-Reitor de Administração e Finanças
- IV – Assessor Especial de Informática
- V – Diretor Instituto de Computação
- VI- Pró-Reitor de Ensino de Graduação
- VII- Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Seção II Das Atribuições do Comitê TIC

- I – propor e rever o Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) e encaminhá-lo à Reitora;
- II – assessorar a Reitora quanto ao uso das verbas institucionais para informática, respeitado o PDTI;
- III – propor critérios para a utilização dos recursos da UFAM disponibilizados para a área de informática;
- IV – emitir parecer sobre a alocação de equipamentos de informática adquiridos com verbas institucionais;

V – propor normas de uso, horários e conduta, com relação aos recursos a que se refere o inciso III;

VI – acompanhar a execução do PDTI;

VII – promover o intercâmbio de informações e fomentar ações conjuntas entre os diversos setores da UFAM, na área de informática;

VIII – organizar e propor os programas de ação a serem desenvolvidos para o cumprimento das diretrizes da política de informática da UFAM;

IX – emitir parecer sobre planos de aquisição, remanejamento, devolução e expansão de hardware e software;

X – emitir parecer sobre contratação de serviços administrativos na área de informática;

XI – propor à Reitoria a criação e analisar as prioridades relativas à implantação de novos serviços e investimentos de informática na UFAM respeitando o PDTI;

XII – fomentar, articular, acompanhar e divulgar, no âmbito da Universidade, a realização de estudos e pesquisas na área de informática, visando otimizar o seu desempenho;

XIII – propor treinamentos para melhorar a qualificação dos recursos humanos da comunidade universitária no âmbito da informática;

XIV – estabelecer normas de segurança e conduta ética em TI na Universidade.

CAPITULO III

DO DIAGNÓSTICO DA GOVERNANÇA E GESTÃO DE TIC

Art. 5º O diagnóstico da governança e gestão de TIC, no contexto interno e externo do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), dar-se-á através dos pontos fortes que dão suporte à execução das estratégias e pontos fracos que identificam a carência do apoio às iniciativas de TI, bem como por meio das oportunidades e ameaças, que podem influenciar positivamente ou negativamente à execução das estratégias.

Art. 6º No ambiente interno, os fatores identificados foram:

I – Pontos Fortes:

- Apoio da Gestão Superior;
- Equipe qualificada;
- Bom relacionamento entre os colaboradores;
- Utilização de equipamentos modernos;
- Novas estruturas administrativas de apoio à Governança e Segurança de TIC;
- Ambiente favorável à inovação.

II – Pontos Fracos:

- Falta de capacitação e qualificação contínua;

- Deficiências no atendimento ao público;
- Falta de comunicação entre os setores;
- Falta de divulgação das ações realizadas pelo CPD;
- Espaço físico inadequado;
- Recursos humanos insuficientes para atender as demandas
- Falta de formalização e implementação de políticas de TIC.

Art. 7º No ambiente externo, os fatores identificados foram:

I – Oportunidades:

- Implantação da Escola Superior de Redes da RNP na UFAM;
- Melhorar a comunicação interna e externa;
- Implantar modelos de Governança de TI;
- Realizar parcerias do CPD com os demais setores da UFAM para implementação de novas soluções;
- Expandir soluções já implementadas;
- Implantação do Sistema da UFRN.

II – Ameaças:

- Rotatividade de colaboradores;
- Desatualização tecnológica;
- Falta de capacitação e qualificação;
- Falta de funcionários;
- Restrição orçamentária;
- Falha de comunicação interna e externa.

CAPITULO IV DOS BENEFÍCIOS DA GOVERNANÇA DE TIC

Art. 8º Através do suporte da tecnologia da informação e Comunicação, a administração pública obtém ferramentas que facilitam o seu planejamento e colaboram para uma gestão integrada dos recursos, otimização de processos e maior transparência. Abaixo estão os principais benefícios da boa governança em TI:

I - Modernização

- Estruturar e planejar a área de TIC para os desafios do presente e do futuro.

II - Organização

- Melhor gerenciamento dos processos.

III - Gestão

- Impulsionar uma nova cultura na administração pública com uso das melhores práticas mundiais.

IV - Capacitação

- Melhor gestão de recursos técnicos e humanos.

V - Conhecimento

- Maior compartilhamento de informações, e criação de uma base de conhecimento na Universidade.

VI - Segurança

- Maior segurança das informações, de dados e ativos.

VII - Eficiência

- Resultados atingem as metas definidas.

VIII - Transparência

- Maior transparência nos processos administrados pela STI.

IX - Conformidade

- Atender as normas oficiais, seguindo as orientações técnicas que subsidiam o planejamento estratégico e a gestão dos processos.

CAPITULO V DOS MODELOS DE GOVERNANÇA DE TIC

Art. 9º A governança de TIC dispõe de diversas áreas de atuação, tais como Segurança, Projetos e Portfólios de TIC, Serviços de TIC entre outros, de forma a garantir o alinhamento com a estratégia de negócio da instituição. Abaixo estão alguns modelos e/ou boas práticas que podem ser utilizados para cada assunto:

- I – Framework COBIT;
- II – Biblioteca ITIL;
- III – Guia PMBOK;
- IV - ISO/IEC 27001, 27002 e 27005.

CAPITULO VI DO PLANO DE AÇÕES

Art. 10º De acordo com a situação atual e tendo em vista os objetivos do planejamento estratégico, seguem abaixo algumas ações a serem desenvolvidas:

- I - Mapear os processos existentes associados aos serviços de TIC oferecidos aos usuários da Instituição
- II - Identificar serviços críticos para os usuários e definir acordos de nível de serviço (ANS).

III - Fazer uso das boas práticas existentes para o gerenciamento de serviços de TIC

III - Publicar as soluções de TIC no Catálogo de serviços.

IV - Elaborar Plano de Comunicação de TIC

V - Implantar o Portal do CTIC

VI - Promover o relacionamento entre TI e a área de negócio, por meio de palestras, workshops, seminários e cursos

VII – Elaborar normas e procedimentos relacionados à gestão de riscos.

VIII – Elaborar normas de Gestão de Continuidade do Negócio, conforme IN1/GSIPR

IX – Disseminar melhores práticas de planejamento e gestão de contratos.

Art. 11º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CTIC.

Art. 12º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 1943

Art. 1º Dispor sobre a constituição do Processo de Contratações de TIC da Universidade Federal do Amazonas na forma desta portaria.

Art. 2º Aprovar o Manual do Processo de Contratações de TIC que estabelece a rotina de procedimentos a serem adotados nas contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação (TIC), constante do anexo único desta Portaria.

Art. 3º Implantar o Modelo de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação desta Universidade composto pelo Manual do Processo Contratações de TIC, suplementados pela instrução Normativa SLTI/MP nº4, de 12 de novembro de 2010.novembro de 2010.

I – Facultar a utilização dos modelos de documentos anexos ao Manual (denominados de artefatos);

II – A elaboração do Documento de Oficialização da Demanda e da Análise de Viabilidade da Contratação, subsidiários ao planejamento da contratação e à elaboração do

Termo de Referência, será obrigatória nas contratações e prorrogações de solução de TIC cuja estimativa de preço seja inferior ao valor constante no art. 23 caput, II "a", da Lei nº 8.666;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1944

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre a constituição e as atribuições do Comitê de Segurança da Informação (ComSI), órgão de assessoramento à Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CAPÍTULO I – DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

Art. 3º O Comitê de Segurança da Informação da UFAM tem a seguinte constituição:

I – O Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), na condição de Presidente

II – O Assessor Especial de Informática, na condição de Vice-Presidente

III – O Pró-Reitor de Administração

IV – O Pró-Reitor de Planejamento

V - O Pró-Reitor de Graduação

VI - O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

VII – Diretor Instituto de Computação

VIII – Um representante do CTIC com conhecimento em segurança da informação

IX – Um representante da Auditoria Interna

X – Um representante da Prefeitura do Campus Universitário

CAPÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ

Art. 4º São atribuições do Comitê:

I – Elaborar e submeter à Reitoria propostas de normas e políticas de uso dos recursos de informação, tais como:

- a) Classificação das informações;
- b) Gerenciamento de Identidade e controle de acesso lógico;
- c) Controle de acesso físico;
- d) Controle de acesso à Internet;
- e) Utilização do correio eletrônico;
- f) Utilização de equipamentos de tecnologia da informação;
- g) Utilização de programas e aplicativos;
- h) Utilização de armazenamento lógico;

- i) Monitoração e auditoria de recursos tecnológicos;
- j) Contingência e Continuidade do Negócio.

II – Rever periodicamente a Política de Segurança da Informação (PSI) e normas relacionadas sugerindo possíveis alterações;

III – Dirimir dúvidas e deliberar sobre questões não contempladas na PSI e normas relacionadas;

IV – Propor e acompanhar planos de ação para aplicação da PSI, assim como campanhas de conscientização dos usuários;

V – Receber e analisar as comunicações de descumprimento das normas referentes à Política de Segurança da Informação desta Universidade, apresentando parecer à autoridade/órgão competente a sua apreciação;

VI – Solicitar, sempre que necessário, a realização de auditorias pela área de Informática relativamente ao uso dos recursos de tecnologia da informação, no âmbito da Universidade.

CAPÍTULO III – DO FUNCIONAMENTO DO COMITÊ

Art. 5º O ComSI terá reuniões ordinárias mensais.

Parágrafo único Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo seu Presidente ou quando for solicitado pela maioria absoluta dos seus Membros.

Art. 6º O quórum para deliberar fica definido como sendo a metade dos membros titulares votantes mais um, ou seja, maioria absoluta.

Art. 7º As reuniões serão presididas pelo Presidente do ComSI.

Parágrafo único Em caso de impedimento do Presidente do ComSI, a Presidência será exercida pelo Vice-Presidente desta comissão.

Art. 8º Podem comparecer às reuniões do ComSI:

I – assessores da Reitoria e outros dirigentes da Universidade, convidados pelo Presidente para prestar-lhe assistência durante a reunião;

II – pessoas capazes de prestar esclarecimentos sobre matéria técnica ou especializada, a convite do Presidente, ou por solicitação prévia de qualquer Membro ao Presidente, que a acolherá ou submeterá ao Plenário.

CAPÍTULO IV – DOS ATOS EMANADOS DO ComSI

Art. 9º O ComSI manifesta suas decisões mediante:

I – proposta de Resolução a ser encaminhada à Reitoria;

II – instrução normativa;

III – decisão;

IV – recomendação.

§ 1º - a Instrução Normativa é ato constituído por ordem escrita e geral, com abrangência para toda a Universidade, a respeito do modo e forma de execução de um serviço determinado e específico.

§ 2º - a Decisão é ato elaborado em caso concreto e específico, que não possui caráter normativo.

§ 3º - a Recomendação é uma sugestão, advertência ou aviso a respeito do modo e forma de execução de um serviço ou atividade, ou sobre a conveniência ou oportunidade de se adotar determinada providência.

Art. 10º Os casos omissos serão decididos pelo ComSI.

PORTARIA Nº 1945

Art. 1º Instituir o Processo Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

Art. 2º O Processo Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações será disciplinado por este Ato e seus anexos.

CAPITULO I Da Finalidade

Art. 3º Estabelecer as diretrizes gerais para o Processo de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações da UFAM.

CAPITULO II Das Diretrizes para o Planejamento de TI

Art. 4º Alinhar as necessidades da TI às Estratégias Organizacionais:

I - Relacionar as necessidades de TI com as Estratégias da Organização, estabelecidas a partir das principais políticas, planos governamentais e da instituição, de forma a garantir que metas e ações de TI estejam organizadas para atendê-las.

Art. 5º Atualizar os critérios de priorização:

I - Analisar a lista existente de critérios de priorização relacionada ao conhecimento das necessidades levantadas.

II - Caso seja necessária a atualização, novos critérios serão adicionados ou substituídos na lista de critérios de priorização.

III - Os critérios de priorização poderão refletir, por exemplo, aspectos como limitações de tempo, custo, restrições de orçamento, grau de impacto e criticidade das necessidades levantadas e representatividade no alinhamento com as políticas institucionais. Será possível, inclusive, atribuir pesos aos critérios definidos, para diferenciá-los quanto à relevância.

Art. 6º Priorizar as necessidades identificadas:

I - Selecionar as necessidades prioritárias por meio da aplicação dos critérios de priorização e marcar como baixa prioridade aquelas que não possuem previsão de atendimento no momento, inserindo-as em uma lista de necessidades não priorizadas a fim de serem reexaminadas no próximo ciclo de planejamento.

Art. 7º Estabelecer objetivos, metas e ações:

I - Mapear as necessidades priorizadas com objetivos bem definidos, metas quantificáveis por meio de indicadores e prazos, bem como ações factíveis para o alcance de suas metas.

Art. 8º Planejar a execução das ações:

I - Estimar, de maneira preliminar, os prazos, os recursos humanos, com base nas competências previstas, e os recursos orçamentários de TI necessários à realização das ações e metas planejadas.

Art. 9º Planejar investimentos e custeio:

I - Selecionar, a partir do planejamento de execução das ações, os recursos orçamentários necessários para a realização das ações, analisando se tais recursos identificados para uma ação podem ser compartilhados com outras ações, bem como estabelecer uma forma de agrupá-los e classificá-los por despesas de investimento e de custeio.

Art. 10º Compor a proposta orçamentária da TI:

I - Assegurar, com base no planejamento de investimentos e custeio, o valor necessário para a execução das ações durante o período planejado, evidenciando se o orçamento disponível para o exercício suprirá os futuros gastos, ou se serão necessárias adequações e restrições orçamentárias.

Art. 11º Atualizar critérios de aceitação de riscos:

I - Analisar os critérios de aceitação de riscos existentes na lista de critérios relacionada às metas e ações planejadas.

II - Caso seja necessário, novos critérios serão adicionados ou substituídos na lista de aceitação de riscos.

III - Os critérios de aceitação de riscos deverão nortear a avaliação das ações planejadas e a concepção de novas ações destinadas a tratar os riscos existentes.

Art. 12º Planejar o gerenciamento de riscos:

I - Identificar os prováveis riscos que poderão afetar a execução de cada uma das ações planejadas.

II - Realizar a análise dos riscos identificados, avaliando a probabilidade de ocorrência e seu impacto.

III - Planejar as respostas aos riscos, definindo estratégias e medidas de segurança a fim de reduzir as ameaças que poderão comprometer as ações do planejamento.

Art. 13º Validar os planos específicos:

I - O Comitê de TI deverá analisar e validar as informações constantes nos planos de metas e ações, de execução das ações, de investimentos e custeio, de gestão de riscos e da proposta orçamentária de TI.

II - Em caso de não aprovação, os planos produzidos deverão receber os ajustes necessários e, então, serem submetidos a nova avaliação pelo Comitê de TI.

Art. 14º Identificar os fatores críticos para a implantação dos processos planejados:

I - Identificar os pontos-chaves, fatores ou condições que precisam, necessariamente, ser satisfeitos para que o processo planejado seja executado com sucesso.

Art. 15º Produzir artefatos de planejamento de TI:

I - Produzir os principais documentos utilizados durante o processo de planejamento de TI com a finalidade de apoiar a execução das atividades previstas nos processos, sendo disponibilizados como materiais auxiliares.

II - Sugere-se a geração dos documentos que contemplam os artefatos a seguir:

- Lista atualizada de critérios de priorização
- Lista de necessidades priorizadas
- Cronograma
- Plano de metas e ações
- Plano de investimentos e custeio
- Plano de gestão de riscos

- Proposta orçamentária de TI.

Art. 16º Aprovação final do planejamento de TI:

I - O Comitê de TI deverá aprovar, de maneira formal e em última instância, o planejamento de TI para o período estabelecido, elaborado pela equipe de Escritório de Projetos e Processos.

Art. 17º Publicar o planejamento de TI:

I - Publicar a versão final aprovada pelo Comitê de TI, na íntegra, dos documentos de planejamento de TI, no sítio do órgão (web).

Art. 18º Validade e revisão do planejamento de TI:

I - A validade do planejamento de TI deverá compreender a um período de execução de dois anos.

II - A periodicidade das revisões, que ocorrerão durante a validade do planejamento de TI ou a cada alteração do planejamento institucional relacionada a TI, deverá ser informada, bem como os responsáveis pelas revisões e os motivos que provocaram as atualizações nos documentos de TI.

Art. 19º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CTIC.

Art. 20º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO 2015

PORTARIA Nº 1949

C O N C E D E R a progressão, **por avaliação de desempenho**, ao servidor **JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO CORRÊA**, referente ao interstício de 25.04.2012 à 24.04.2015 para o **Nível 2**, da Classe C de Professor Adjunto, em regime de Dedicção Exclusiva - DE, com efeitos financeiros **a partir de 24.04.2015**.

PORTARIA Nº 1950

C O N C E D E R a progressão, **por avaliação de desempenho**, à servidora **VERIDIANA VIZONI SCUDELLER**, referente ao interstício de 24.07.2011 à 23.07.2013, para o **Nível 3**, da Classe C de Professor Adjunto, em regime de Dedicção Exclusiva - DE, com efeitos financeiros **a partir de 15.05.2015**.

PORTARIA Nº 1951

C O N C E D E R a progressão, **por avaliação de desempenho**, ao servidor **FRANCISCO ADILSON DOS SANTOS HARA**, referente ao interstício de 21.01.2013 à 20.01.2015, para o **Nível 3**, da Classe C de Professor Associado, em regime de Dedicção Exclusiva - DE, com efeitos financeiros **a partir de 19.02.2015**.

PORTARIA Nº 1952

R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 1550/2015-GR, datada de 14/05/2015, que concedeu **retribuição por titulação**, a servidora Maria Ione Feitosa Dolzane,

ONDE SE LÊ: "... **C O N C E D E R**, a Retribuição por Titulação, a servidora Maria Ione Feitosa Dolzane, Professora Auxiliar, Nível 1, com efeitos financeiros, a partir de 30.03.2015....".

LEIA-SE CORRETAMENTE: "... **A U T O R I Z A R**, a aceleração da promoção, **por titulação**, da servidora Maria Ione Feitosa Dolzane, para a classe B de Professor Assistente, Nível 1, com efeitos financeiros **a partir de 30.03.2015**,...".

PORTARIA Nº 1953

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **TÂNIA CRISTINA CHICRE ALCÂNTARA DE BRITO**, Professora do Magistério Superior, Classe C de Adjunto, Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva – DE, lotada na Faculdade de Odontologia.

PORTARIA Nº 1954

I - D I S P E N S A R, o servidor **CHRISTIANO RAPHAEL DE ALBUQUERQUE BORGES**, da FCC, de Coordenador do curso de Zootecnia, do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela coordenação.

Esta Portaria entra em vigor a partir d data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1955

D E S I G N A R, a servidora **SORAYA FARIAS DE ANDRADE FREITAS**, Professora do Magistério Superior, Classe "C" de Adjunto, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva – DE, para **exercer** a FCC, de Coordenador do curso de Zootecnia, do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1956

I - D I S P E N S A R, o servidor **BERNARDO BERENCHTEIN**, do cargo de Vice Coordenador do curso de Zootecnia do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela coordenação.

Esta Portaria entra em vigor a partir d data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 1957

I - D E S I G N A R, o servidor **JACKSON RÔMULO DE SOUSA LEITE**, Professor do Magistério Superior, Classe “A” de Auxiliar, Nível 1 – DE, como Vice Coordenador do curso de Zootecnia, do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins.

II – D E S I G N A R o servidor acima mencionado como **Substituto Legal** da FCC, de Coordenador do curso de Zootecnia.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 1960

I – D I S P E N S A R, a contar de 01.07.2015, o servidor **PEDRO ELIAS DE SOUZA**, Médico-Área, matrícula SIAPE 1174947, do cargo de Diretor-Geral do Hospital Universitário “Dona Francisca Mendes”.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício daquele cargo, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho a ele atribuído.

PORTARIA N° 1961

DESIGNAR o servidor **IVAN TRAMUJAS DA COSTA E SILVA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 6401345, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Hospital Universitário “Dona Francisca Mendes”, a contar de 01.07.2015.

PORTARIA N° 1962

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora docente **TATIANA BELMONTE DOS SANTOS RODRIGUES**, lotada no Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para concluir Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Universidade Federal de Minas Gerais, **no período de 04.08.2015 a 03.08.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO 2015

PORTARIA Nº 1963

I N C L U I R os membros abaixo nominados na Portaria GR nº 3776/2014, datada de 19 de dezembro de 2014, que constituiu a **COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE ACERVOS (CSAA)**:

REPRESENTANTES DISCENTES:

HANNA MORGADO MONTENEGRO – FAO

Matrícula nº 21456745

ANICETO CATANHEDE FILHO – PPGAS

Matrícula nº 0003150058

IARA LIMA DOS SANTOS – ICE

Matrícula nº 21353701

JESSICA PINHEIRO LACERDA – FT

Matrícula nº 21203491

REPRESENTANTE DOCENTE:

CARLOS MACHADO DIAS JÚNIOR – PPGAS

Matrícula SIAPE nº 1346959